



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 10 de outubro de 2025.

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Adriana Ahrendt Talamini, que presidiu a sessão, Andréa Bezerra Cordeiro, Juliana Ferreira de Moura, Luiz Carlos dos Santos, Marcos Augusto Mendes Marques, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz e Wesley Martins de Almeida. Justificaram suas ausências os(as) conselheiros(as): Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo e Flávia Jardim de Almeida. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão de 05/09/2025, aprovada por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do dia**: **01) Homologação de *ad referendum* da proposta de curso novo: Curso de Especialização em Oncologia Ortopédica - Período de Execução: 03/03/2025 à 28/02/2027. Processo: 029759/2025-62. Relator original: Consº Marcos Augusto Mendes Marques. Relatora de vistas: Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz. Interessado: Marcio Fernando Aparecido de Moura.** A relatora de vistas, conselheira Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, informou que após verificar o processo, bem como a legislação relacionada ao tema, por estar de acordo e acompanhar o voto do relator original, favorável à proposta do novo curso, não foi necessário realizar o seu Parecer de vistas. Colocado então em discussão e votação, o Parecer original foi aprovado por maioria dos votos (6x1), sendo homologado o *ad referendum*. **02) Solicitação de afastamento do país, formulado pelo docente Luís Fernando Fávaro, Mat. SIAPE 2169994, para participar da XLIV Operação Antártica, na Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), com ônus CNPq, pelo período de 17/10/2025 a 15/12/2025. Processo: 050194/2025-82. Relator: Consº Luiz Carlos dos Santos. Interessado: Luís Fernando Fávaro.** O conselheiro Luiz Carlos dos Santos compartilhou e leu seu parecer, favorável à solicitação de afastamento feita pelo docente. Em discussão, a conselheira Adriana Ahrendt Talamini sugeriu ao relator que no Parecer constassem as datas de início e fim do afastamento, sendo o pedido acatado pelo conselheiro. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família. Processo: 052299/2025-76. Relatora: Consª Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz. Interessada: Sabrina Stefanello (coordenadora do PPG).** A conselheira Maria Candida compartilhou e leu seu parecer, favorável à aprovação da reformulação curricular. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Recurso à decisão do Conselho Setorial de Ciências Sociais Aplicadas, que manteve o indeferimento do pedido de exame de adiantamento da disciplina SC106 Direito do Trabalho. Processo: 051943/2025-99. Relator: Consº Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo. Interessado: Gustavo Lemos Sansana (discente).** A conselheira Juliana Ferreira de Moura, suplente do conselheiro Eduardo, compartilhou e leu o Parecer feito pelo mesmo, sendo favorável ao recurso do discente.

Colocado em discussão, a conselheira Adriana Ahrendt Talamini perguntou sobre o motivo do Colegiado do curso ter indeferido num primeiro momento a solicitação do discente, sendo esclarecido pela conselheira Juliana de que, após análise dos documentos do processo, pode ter sido avaliado que o discente não havia instruído adequadamente sua solicitação. Após discussão sobre o tópico de “sugestão” feito pelo relator em seu parecer, a respeito de um eventual novo pedido de exame de aproveitamento que poderia ser feito pelo discente, a Presidenta Adriana Ahrendt Talamini, acatando as sugestões debatidas pelos(as) demais conselheiros(as), recomendou que fosse retirado o tópico de “Sugestões” do referido Parecer, sendo o pedido então acatado pela conselheira Juliana, que também irá informar ao relator, conselheiro Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, para correção. Então, colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Vinicius Guerra Santos, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/11/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERREIRA DE MOURA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, em 07/11/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 07/11/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, CONSELHEIRO (A)**, em 08/11/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8333267** e o código CRC **1F280F91**.